



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Coronel Pires, nº 826- Centro-Irati-PR

Fone: (42) 3907-3151

84.500-000 – Irati – PR

E-mail: [casadosconselhosiratipr@gmail.com](mailto:casadosconselhosiratipr@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 016/2023**

**SÚMULA: Revoga a Resolução Nº 015/2023**

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Irati - CMAS**, em reunião ordinária realizada na data de 13/07/2023, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4011/2015;

**CONSIDERANDO** o inciso II do art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que determinam a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando à corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas por meio da concretização de dois mecanismos: as Conferências e os Conselhos.

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4206/2016 que institui no município de Irati o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de Irati-PR;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar a resolução Nº 15/2023

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 19 de junho de 2021.

**Denis Cezar Musial**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social